

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4463
20 de março de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 066/2024

2º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei n.º 14.133/21, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 066/2024, **com início em 11 de março de 2025**, da empresa **AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES**, para reajuste de preço determinado pelo Governo Federal do combustível **gasolina comum**, reajustando o valor unitário de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 10107/2024, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 11 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

3º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 073/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Leopoldo, nº77, Esperança, Paty do Alferes, para alocação da Unidade do PSF Centro II, reajustando o valor do aluguel para R\$ 1.364,41 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2025.

Paty do Alferes, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 250/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato 250/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DURANTE OS PROXIMOS 12 MESES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, incluindo dotação orçamentária 20.33.01.23.0009.2280., 33390.00 e fonte de recursos 1704, pelo processo nº 4861/2024.

Paty do Alferes, 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 084/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 084/25, celebrado com a empresa **CLUBE ATLETICO REAL**, tendo como objeto o TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE VÔLEI FEMININO DE PATY DO ALFERES NA COPA GIGANTES DA REDE 2025, no valor total de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de 30 (TRINTA) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de março de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreto nº 9149 de 20 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.842,04 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2793	GESTÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.46	1500	8934	R\$ 5.842,04
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.842,04

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2793	GESTÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	8955	R\$ 5.842,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.842,04

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato 056/2020, celebrado com **OR- OURIQUE RADIOLÓGICA**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, prorrogando prazo em 03 (Tres) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 056/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICAL Nº 4456 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato 056/2020, celebrado com **OR- OURIQUE RADIOLÓGICA**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA – SE:

PORTARIA Nº 205/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **JULLIANA MELO TEIXEIRA**, matrícula n.º 1874/02, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento de sua filha, **FLORA TEIXEIRA MELO CURITYBA**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 209/2025 - ADM

PORTARIA Nº 206/2025 – ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo nº 2462/2025;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
LEONARDO PECANHA DE OLIVEIRA	1773/01	PATY PREVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 20 de março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 037/2025/SMC de 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX e **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 2000/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 051/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LIGILA MARIA FURTADO PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA NO EVENTO CULTURA VAI À PRAÇA QUE ACONTECE EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 037/2025/SMC de 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX e **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 2000/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 052/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA NO EVENTO CULTURA VAI À PRAÇA QUE ACONTECE EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 037/2025/SMC de 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAFAEL BRITO DA SILVA**, matrícula nº 2180/01, CPF XXX.439.XXX-XX e **VALÉRIA DA SILVEIRA CRUZ**, matrícula nº 2000/02, CPF XXX.677.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 030/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE LUIZ CLAUDIO MANSO DA SILVA PARA SE APRESENTAR NA FEIRA DA AGRICULTURA NO EVENTO CULTURA VAI À PRAÇA QUE ACONTECE EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de Março de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO